

DECRETO N.º 4.014
DE 15 DE JANEIRO DE 2003.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL E
TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO QUE
ESPECIFICA.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituída Comissão Especial e Transitória de Licitação junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que atuará especialmente na realização de procedimento licitatório visando a contratação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projeto e implantação do sistema de automatização das comportas dos canais de drenagem intermediários.

§ 1.º A Comissão Especial e Transitória de Licitação terá a seguinte composição:

- I – Presidente;
- II – Assistente;
- III – Secretário;
- IV – Membros.

§ 2.º Para o exercício das funções especificadas no parágrafo primeiro deste artigo, ficam nomeados, respectivamente, os seguintes servidores:

- I – Presidente: Maurício Uehara;
- II – Assistente: Isaias de Paula Jr.;
- III – Secretária: Claudete Maria Pires;
- IV - Wagner Ramos;
- V – Membros: Marise Céspedes Tavolaro e

Paulo Aguina.

Art. 2.º A Comissão terá caráter transitório, limitada sua duração ao tempo necessário para as providências previstas no

Artigo 1.º, de acordo com a legislação pertinente, extinguindo-se automaticamente ao término dos trabalhos.

Art. 3.º Caberá ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos a responsabilidade pela homologação e adjudicação do objeto da licitação.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio *José Bonifácio*, em 15 de janeiro de 2003.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais da
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 15 de janeiro de 2003.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Departamento